

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO Nº 05/2026****1.290ª REUNIÃO ORDINÁRIA****31/03/2026****Processo SEI nº: 00092-00000137/2026-20 - Prestação de Contas Anual****Assunto: Prestação de Contas Anual da Caesb - Exercício 2025**

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento da documentação relativa à Prestação de Contas da Anual da Companhia - exercício de 2025, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração; das Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Assim, com base no exame dos documentos apresentados, e considerando os termos do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES, no qual os auditores registram: *“Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*; considerando ainda a Deliberação nº 02/2025 do COAUD, assim como o Parecer nº 01/2026 do Conselho Fiscal da Companhia, os Conselheiros de Administração **expressam opinião favorável à aprovação dos referidos documentos**, e conclui pelo encaminhamento da matéria à apreciação e deliberação final da Assembleia Geral de Acionistas, resguardados eventuais apontamentos da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Assembleia Geral.


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Presidente
LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente Substituto
ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO
Conselheiro representante dos empregados
EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES
Conselheiro
ELZO BERTOLDO GOMES
Conselheiro
EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
Conselheiro
FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO
Conselheira
JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES
Conselheiro Independente
LUCILENE M FLORENCIO QUEIROZ
Conselheira
RICARDO ALEXANDRE R. PERES
Conselheiro Independente
WILSON MARRA JUNIOR
Conselheiro